



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 8586/2025

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, Presidente do Tribunal, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Durval César de Vasconcelos Maia, Paulo Régis Machado Botelho, João Carlos de Oliveira Uchoa, Antonio Teófilo Filho e a Excelentíssima Procuradora do Trabalho Giselle Alves de Oliveira,

RESOLVE,

Por unanimidade, aprovar a seguinte alteração na estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

1. Extinguir as seguintes unidades administrativas:

- a)** Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão;
- b)** Seção de Recursos de Revista e Agravos de Instrumento;
- c)** Assessoria Técnica de Aquisições e Contratações.

2. Extinguir a função comissionada FC-1, vinculada à Divisão de Gestão Documental;

3. Utilizar o saldo decorrente das funções comissionadas vinculadas às unidades a serem extintas (item 1), bem como o saldo decorrente da função comissionada FC-1 a ser extinta (item 2), para:

3.1 Criar a Seção de Admissibilidade de Recurso de Revista, vinculada à Secretaria-Geral Judiciária, a ser chefiada por um(a) servidor(a) ocupante da função comissionada de nível FC-5, com atribuições de chefe de seção;

3.2 Criar uma 1 (uma) função comissionada nível FC-3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculando-a à Seção de Admissibilidade de Recurso de Revista;

3.3 Criar a Assessoria Técnica de Acessibilidade e Inclusão vinculada à Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, a ser exercida por um(a) servidor(a) ocupante da função comissionada de nível FC-3;

3.4 Criar a Assessoria Técnica de Apoio Recursal vinculada à Secretaria Judiciária, a ser exercida por um(a) servidor(a) ocupante da função comissionada de nível FC-3;

4. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para promover as adequações necessárias no Regulamento Geral deste Tribunal.

5. As medidas propostas não geram acréscimo de despesa conforme memória de cálculo em anexo;

6. As alterações decorrentes desta proposição produzirão efeitos a partir de 1º abril de 2026.

Fortaleza, 06 de março de 2026.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribuna

(*) Republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4432, de 13 de março de 2026. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

ANEXO		
MEMÓRIA DE CÁLCULO		
SALDO A SER UTILIZADO		
ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR
Saldo decorrente das transformações aprovadas por meio da Resolução Administrativa PROAD N° 4207/2024	-	R\$ 178,60
Função comissionada de nível FC-4 vinculada à Seção de Recursos de Revista e Agravos de Instrumento	1	R\$ 2.313,27
Função comissionada de nível FC-4 vinculada à Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão	1	R\$ 2.313,27
Função comissionada de nível FC-3 vinculada à Assessoria Técnica de Aquisições e Contratações	1	R\$ 1.644,51
Função comissionada de nível FC-1 vinculada à Divisão de Gestão Documental	1	R\$ 1.215,34
TOTAL		R\$ 7.664,99

ANEXO		
SITUAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR
Seção de Admissibilidade de Recurso de Revista - Função comissionada de nível FC-5	1	R\$ 2.662,06
Função comissionada de nível FC-3 - vinculada à Seção de Admissibilidade de Recurso de Revista	1	R\$ 1.644,51
Função comissionada de nível FC-3 - Assessoria Técnica de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão	1	R\$ 1.644,51
Função comissionada de nível FC-3 - Assessoria Técnica de Apoio Recursal	1	R\$ 1.644,51
TOTAL		R\$ 7.595,59
Saldo orçamentário após transformação	-	R\$ 69,40
Valores das Funções Comissionadas vigentes a partir de 1º.1.2026		
FC-6	R\$	3.663,71
FC-5	R\$	2.662,06
FC-4	R\$	2.313,27
FC-3	R\$	1.644,51
FC-2	R\$	1.413,14
FC-1	R\$	1.215,34